

O défice orçamental ajustado de fatores que limitam a comparabilidade homóloga foi superior ao registado no quadrimestre homólogo, evidenciando contudo uma trajetória de melhoria face ao verificado no primeiro trimestre de 2015. A deterioração face ao período homólogo decorre sobretudo do aumento da despesa, mas também da diminuição da receita. A evolução desfavorável da receita deve-se ao crescimento pouco expressivo da receita fiscal e contributiva, mas também à redução da receita de capital. Relativamente à despesa, verificou-se um aumento das despesas com pessoal e da aquisição de bens e serviços, contrastando com a redução prevista para o conjunto do ano. Não obstante a existência de evoluções desfavoráveis ao nível das referidas rubricas, o OE/2015 tem prevista uma margem que permite acomodar desvios através da dotação provisional e da reserva orçamental, as quais ascendem a cerca de 970 M€. Neste relatório apresenta-se uma análise da execução orçamental das indemnizações compensatórias e uma caixa sobre a 12.ª avaliação do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira relativo ao 4.º trimestre de 2014.

### Síntese da execução orçamental

**1** A presente nota tem por base a Síntese de Execução Orçamental publicada pela DGO no dia 25 de maio, relativa às contas das administrações públicas do primeiro quadrimestre de 2015 na ótica da contabilidade pública.

**2** Em termos não ajustados, o défice das administrações públicas até abril de 2015 diminuiu, quando comparado com o observado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um saldo deficitário de 2018 M€ nos primeiros três meses do ano. Face ao verificado no período homólogo, o défice das administrações públicas diminuiu 226 M€ (Tabela 1 e Tabela 12). A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-abr 2014	Jan-abr 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-2 729	-2 847	-117	-7 092	-6 024	1 069
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	523	262	-261	-374	-589	-215
3. Administração Central (1+2)	-2 207	-2 585	-378	-7 467	-6 613	854
4. Segurança Social	50	567	517	419	842	423
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-2 157	-2 018	139	-7 047	-5 771	1 276
6. Administração Regional	-110	-52	59	-419	-109	311
7. Administração Local	22	51	29	393	801	408
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-2 245	-2 018	226	-7 074	-5 079	1 995

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à conta provisória publicada na síntese de execução orçamental. Esta informação será substituída em julho pelos dados publicados na CGE. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 13 e Tabela 14, apresentadas em anexo.

**3** Em termos ajustados, o défice orçamental aumentou face ao primeiro quadrimestre de 2014. Corrigido dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 2 em anexo, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 2633 M€ (Tabela 2) até abril de 2015.<sup>1</sup> Face ao mesmo período do ano anterior, registou-se um aumento do défice de 168 M€, o qual decorreu, em termos genéricos, de uma diminuição da receita e

<sup>1</sup> Os ajustamentos considerados para o biénio 2014-2015 têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação. Merecem destaque os ajustamentos efetuados ao nível das rubricas de investimento e juros, os quais passaram a expressar-se em termos duodecimais de modo a compatibilizar o seu diferente perfil de evolução intra-anual. Os reembolsos de impostos indiretos foram igualmente ajustados, uma vez que até abril de 2015 se encontram significativamente abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA, implicando o aumento da receita fiscal em termos líquidos, ainda que o mesmo não se tenha verificado em termos brutos.

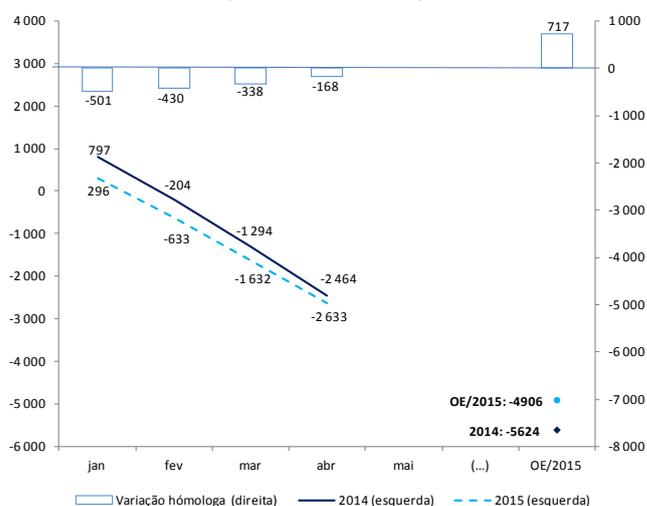
de um aumento da despesa (Tabela 3). Não obstante registar-se um agravamento homólogo do défice das administrações públicas até abril de 2015, quando comparado com os meses anteriores verifica-se uma melhoria progressiva (Gráfico 1). Saliente-se que para o conjunto do ano encontra-se orçamentado um défice de 4906 M€, o qual tem subjacente uma melhoria de 717 M€ face a 2014.

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-abr 2014	Jan-abr 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-2 868	-3 304	-436	-5 372	-5 279	93
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	518	343	-175	-147	-589	-443
3. Administração Central (1+2)	-2 350	-2 961	-611	-5 519	-5 869	-350
4. Segurança Social	-138	267	405	-598	2	600
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-2 488	-2 694	-206	-6 117	-5 867	250
6. Administração Regional	-31	8	39	-12	85	97
7. Administração Local	55	53	-2	505	875	370
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-2 464	-2 633	-168	-5 624	-4 906	717

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à conta provisória publicada na síntese de execução orçamental. Esta informação será substituída em julho pelos dados publicados na CGE. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 13 e Tabela 14, apresentadas em anexo. Os dados encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

**4 Por subsectores, o principal contributo para o aumento homólogo do défice orçamental adveio da administração central.** O subsector da administração central apresentou uma redução do saldo (Tabela 2), sobretudo ao nível do Estado. Em sentido contrário, i.e. contribuindo para a melhoria do saldo orçamental, destaca-se a segurança social, com um aumento homólogo que representa cerca de dois terços do previsto para o conjunto do ano.

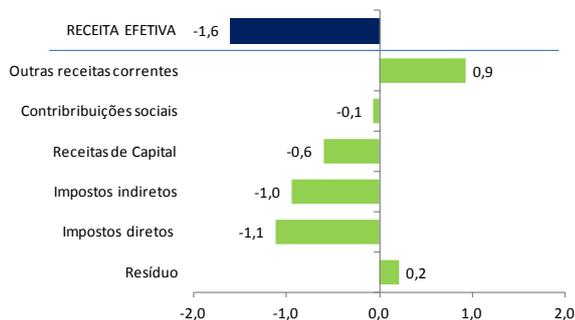
**Tabela 3 – Conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-abril		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita efetiva	22 057	22 023	-34	-0,2	74 705	75 791	1 086	1,5	29,5	29,1
Corrente	21 433	21 464	31	0,1	72 656	73 512	856	1,2	29,5	29,2
Capital	624	559	-66	-10,5	2 049	2 280	231	11,3	30,5	24,5
Despesa efetiva	24 521	24 655	134	0,5	80 328	80 698	369	0,5	30,5	30,6
Corrente primária	20 785	20 687	-98	-0,5	67 857	67 107	-750	-1,1	30,6	30,8
Juros	2 504	2 655	151	6,0	7 880	8 179	299	3,8	31,8	32,5
Capital	1 232	1 313	81	6,6	4 592	5 412	820	17,9	26,8	24,3
<b>Saldo global</b>	<b>-2 464</b>	<b>-2 633</b>	<b>-168</b>		<b>-5 624</b>	<b>-4 906</b>	<b>717</b>			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 2 em anexo.

**5 Para o aumento homólogo do défice orçamental registado até abril contribuiu o comportamento desfavorável da receita.** Tendo sido cobrados 29,1% da receita efetiva esperada para o conjunto do ano, constata-se que até abril esta se reduziu em 34 M€ face ao verificado no período homólogo (uma redução de 0,2%). Para o conjunto do ano 2015 está previsto, pelo contrário, um aumento da receita efetiva de 1,5% (Tabela 3). Para este desvio contribuiu essencialmente a receita de impostos, tanto indiretos como diretos (Gráfico 2).<sup>2</sup>

**Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita**  
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do total devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 11 e na Tabela 12.

**6 A receita fiscal aumentou no primeiro quadrimestre face ao período homólogo, tendo vindo a evidenciar uma aceleração desde o início do ano.** Os valores analisados nesta nota encontram-se ajustados da evolução assimétrica dos reembolsos dos impostos indiretos.<sup>3</sup> Sem estes ajustamentos, a receita fiscal (liquida) das administrações públicas evidenciou uma melhoria de 3,7% face ao período homólogo (Tabela 12). No entanto, em termos brutos a evolução foi mais moderada, verificando-se um

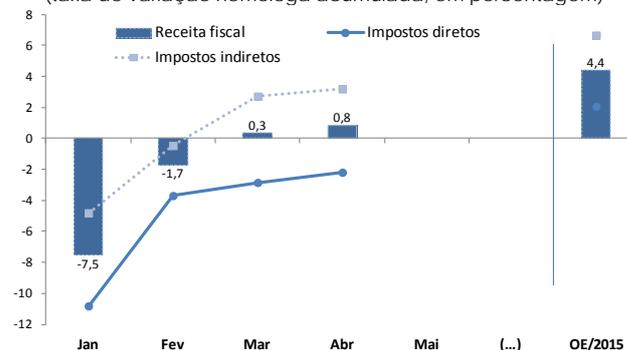
<sup>2</sup> Recorde-se que a receita de impostos encontra-se ajustada dos reembolsos de impostos indiretos, conforme referido na nota de rodapé 1.

<sup>3</sup> Adicionalmente, foram efetuados outros ajustamentos nesta nota relativos a impostos diretos com o objetivo de beneficiar a comparabilidade homóloga, nomeadamente a contribuição do setor bancário e a contribuição sobre os operadores do setor energético. Os ajustamentos justificam-se pelo facto de existir um diferente perfil intranual entre 2014 e 2015. No caso da contribuição do setor bancário foi excluído o valor recebido até abril de 2015 (25 M€), dado que a receita de 2014 ocorreu maioritariamente no mês de junho. No caso da contribuição sobre os operadores do setor energético, para além do desfasamento temporal de natureza semelhante (a receita de 2014 foi obtida em novembro e dezembro, enquanto até abril de 2015 foram pagos 24 M€), verifica-se também uma classificação contabilística distinta entre os dois anos, a qual foi igualmente ajustada. Enquanto em 2014 a receita foi registada pelo Ministério das Finanças na rubrica outras receitas correntes, em 2015 encontra-se contabilizada como impostos diretos.

aumento homólogo de 0,8%. Com efeito, os reembolsos de impostos indiretos até abril de 2015 foram inferiores aos registados no período homólogo em cerca de 245 M€ (foi de 319 M€ até março), com destaque para o IVA, implicando um aumento da receita fiscal em termos líquidos muito superior à verificada em termos brutos. A redução dos reembolsos do IVA em cerca de 15,5% face a 2014 poderá dever-se à entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 17/2014, de 26 de dezembro, que vem estabelecer novos requisitos para a concessão dos reembolsos de IVA, nomeadamente passando a depender da comunicação eletrónica de todas as faturas emitidas no período do reembolso ou nos períodos anteriores e da inexistência de divergências entre os valores comunicados e os valores declarados de imposto liquidado e dedutível. O atraso poderá decorrer igualmente da verificação do sistema e-Factura. Uma vez ultrapassadas as dificuldades, admite-se que os reembolsos do IVA poderão acelerar nos próximos meses, aproximando-se dos valores verificados em anos anteriores, tal como aliás já ocorreu no mês de abril.

**7 Ainda que se tenha verificado uma aceleração da receita fiscal, esta mantém-se aquém da prevista para o conjunto do ano.** A variação homóloga da receita fiscal registada até abril foi de 0,8%, o que representa um aumento face ao ritmo de crescimento verificado nos primeiros três meses de 2015 (Gráfico 3 e Tabela 4). Até ao final do ano, para cumprir o objetivo definido, a receita fiscal terá de atingir um crescimento de 4,4%. Note-se que o comportamento dos impostos nos primeiros meses estará também influenciado por um efeito de base: nos primeiros meses de 2014 a receita fiscal tinha evidenciado um desempenho muito favorável.

**Gráfico 3 – Receita fiscal das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar os reembolsos de impostos indiretos.

**8 A receita de contribuições sociais aumentou no primeiro quadrimestre a um ritmo próximo do previsto para o conjunto do ano.** O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 31,1%, ficando em linha com o verificado no período homólogo. Em termos de taxa de variação homóloga, verificou-se um crescimento de 1,4% (0,9% até março), o qual compara com 1,8% previsto para o conjunto do ano. As contribuições para a segurança social aumentaram a uma taxa homóloga inferior à prevista para o conjunto do ano. Em compensação, as contribuições para a CGA e ADSE diminuíram no primeiro quadrimestre a uma taxa inferior à que se encontra prevista para 2015. De salientar que o crescimento das contribuições sociais previsto para 2015, de 1,8%, já contempla a redução de âmbito de aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade e a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-abril		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
<b>Receita Fiscal</b>	12 361	12 462	102	0,8	42 781	44 672	1 891	4,4	28,9	27,9
Impostos diretos	5 457	5 337	-119	-2,2	20 898	21 332	434	2,1	26,1	25,0
Impostos indiretos	6 904	7 125	221	3,2	21 882	23 340	1 458	6,7	31,6	30,5
<b>Contribuições Sociais</b>	5 845	5 928	83	1,4	18 756	19 087	331	1,8	31,2	31,1
dos quais: Segurança Social	4 339	4 484	146	3,4	13 540	14 346	806	6,0	32,0	31,3
dos quais: CGA + ADSE	1 490	1 421	-69	-4,6	5 149	4 678	-471	-9,1	28,9	30,4
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	18 206	18 391	185	1,0	61 537	63 759	2 223	3,6	29,6	28,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 2 em anexo.

**9 As receitas de capital e as outras receitas correntes reduziram-se face ao registado período homólogo**, contribuindo em conjunto para uma redução em 343 M€ da receita efetiva (Tabela 11). Para o desempenho desfavorável destas rubricas contribuiu sobretudo o baixo grau de execução das transferências da União Europeia, nomeadamente ao nível das empresas públicas e outros serviços e fundos autónomos. De acordo com a DGO, o decréscimo resulta sobretudo das transferências para o IFAP, justificado pelo encerramento do Quadro Comunitário 2007-2013, bem como pelo facto das verbas recebidas por conta do novo Quadro 2014-2020 serem essencialmente registadas em operações extraorçamentais.<sup>4</sup> A compensar parcialmente este efeito, registou-se um aumento das receitas com multas, taxas e outras penalidades da administração central, as quais aumentaram em cerca de 120 M€ face primeiro quadrimestre de 2014.

**10 A despesa efetiva do 1.º quadrimestre de 2015 apresentou um grau de execução próximo do verificado no período homólogo.** A despesa efetiva evidenciou um grau de execução de 30,6% até ao final de abril, situando-se 0,1 p.p. acima do observado no mesmo período do ano anterior. Relativamente à taxa de variação homóloga, a despesa efetiva apresentou um crescimento de 0,5%, marginalmente acima do objetivo anual. No entanto, as componentes de despesa evidenciaram variações com diferentes sentidos. De referir que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços evidenciaram crescimentos homólogos, em oposição à redução implícita ao objetivo do OE/2015 (Gráfico 4 e Tabela 11).

**11 O grau de execução da despesa corrente primária até ao final de abril de 2015 situou-se ligeiramente acima do verificado no ano anterior.** O grau de execução situou-se em 30,8%, sendo 0,2 p.p. acima do observado no período homólogo (Tabela 5). No entanto, as componentes de despesa apresentam graus de execução diferentes. A rubrica “outras despesas correntes” não pode ser comparada diretamente na medida em que inclui a dotação provisional no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental dos organismos da administração central, sendo que as suas dotações orçamentais poderão ser reactivadas a qualquer componente de despesa ao longo do ano.<sup>5</sup>

**12 Até abril de 2015, o grau de execução das despesas com pessoal foi superior ao verificado no mesmo período do ano anterior.** Tendo por referência o valor orçamentado no OE/2015, o grau de execução até abril situou-se em 31,7%, sendo 2,1 p.p. acima do observado no período homólogo. De referir que a evolução das despesas com pessoal encontra-se influenciada pela diferente legislação em vigor relativa às reduções remuneratórias no setor público.<sup>6, 7, 8</sup> Com efeito, devido à

<sup>4</sup> Porque a grande maioria da execução prevista para 2015 usufruiu de uma taxa de participação a 100%, ao contrário do que sucedia no quadro da anterior participação comunitária.

<sup>5</sup> O orçamento inicial da componente “outras despesas correntes” inclui a dotação provisional (533,5 M€) e a reserva orçamental (411,9 M€). Até abril, apenas uma parte muito residual destas dotações foi utilizada em despesa efetiva.

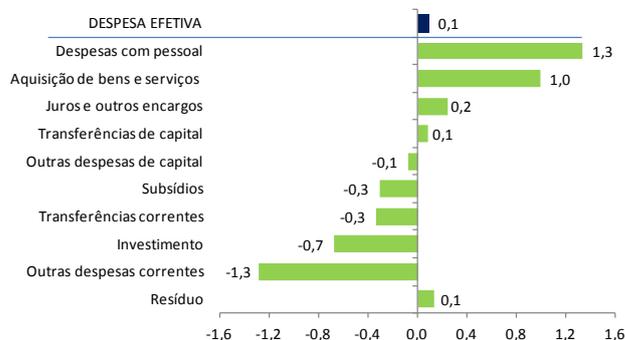
<sup>6</sup> Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio.

<sup>7</sup> A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

<sup>8</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 2 em anexo).

decisão do Tribunal Constitucional em 2014, até maio de 2015 a redução salarial a vigorar será inferior à verificada no período homólogo (Tabela 5 e Gráfico 5), o que contribui para o crescimento registado no primeiro quadrimestre de 2015. A variação positiva verificada contrasta com a redução prevista para o conjunto do ano, de 3,8%.

**Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O orçamento para 2015 do agrupamento de despesa “outras despesas correntes” inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do total, gerando um resíduo, devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 11 e na Tabela 12.

**Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-abril		var. homóloga		Ref. Anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
<b>Despesa Corrente Primária</b>	20 785	20 687	-98	-0,5	67 857	67 107	-750	-1,1	30,6	30,8
d. q.: Despesas com pessoal	4 808	4 946	137	2,9	16 223	15 601	-621	-3,8	29,6	31,7
Aquisição de bens e serviços	3 702	3 883	181	4,9	12 912	12 709	-202	-1,6	28,7	30,6
Transferências correntes d. q.	11 357	11 331	-26	-0,2	35 425	35 614	190	0,5	32,1	31,8
Seg. Social (Pensões + Prestações)	6 679	6 535	-144	-2,2	20 849	21 207	359	1,7	32,0	30,8
Caixa Geral de Aposentações	2 869	2 956	87	3,0	9 343	9 648	305	3,3	30,7	30,6
Outras despesas correntes	226	181	-46	-20,1	810	1 695	886	109,4	28,0	10,7

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica “Transferências correntes” não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O orçamento para 2015 “Outras despesas correntes” inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

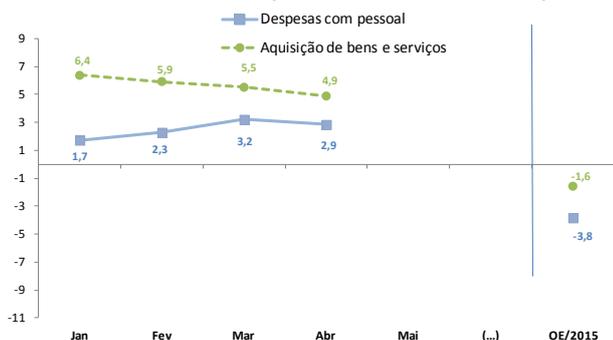
**13 A despesa com aquisição de bens e serviços apresentou até abril de 2015 um grau de execução acima do verificado no mesmo período do ano anterior.** O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se em 30,6%, sendo 1,9 p.p. acima do registado no período homólogo. Com efeito, a variação homóloga da despesa com aquisição de bens e serviços foi superior ao objetivo anual, essencialmente devido: ao incremento de adiantamentos no âmbito de contratos programa da saúde, à regularização de encargos de 2014 do Serviço Nacional de Saúde e outros créditos em 2015, bem como aos pagamentos por parte da ADSE (Tabela 5 e Gráfico 5).

**14 Até abril, as despesas de capital evidenciaram um grau de execução abaixo do verificado no período homólogo.** O grau de execução das despesas de capital foi de 24,3%, sendo inferior em 2,6 p.p. face ao observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 3 e Tabela 11).<sup>9, 10</sup> De referir a baixa execução da despesa em investimento na administração central, nomeadamente no Ministério da Defesa Nacional e no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, bem como na administração local.

<sup>9</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas de investimento da empresa Estradas de Portugal (ver Caixa 2 em anexo).

<sup>10</sup> A empresa Estradas de Portugal apresenta uma dotação orçamental inicial para 2015 em despesas com investimento de 1483,1 M€, destacando-se essencialmente as componentes concessões e subconcessões a PPP (1262,9 M€), bem como a construção e requalificação (151,9 M€). A execução acumulada até ao final de abril de 2015 destas duas principais componentes foi de 539,4 M€ e 27,7 M€, respetivamente. No que diz respeito aos pagamentos até abril de 2014, a execução acumulada tinha sido de 417,5 M€ e 1,3 M€.

Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a conta provisória para 2014 enquanto referência para o ano de base.

## Tópicos sobre a execução orçamental

### Caixa Geral de Aposentações

**15** Nos primeiros quatro meses do ano, a CGA registou um saldo orçamental positivo, o que contrasta com o perspetivado para o conjunto do ano. Nos primeiros quatro meses do ano, a CGA apresentou um excedente orçamental de 101 M€ (Tabela 6), um valor superior ao verificado no período homólogo (80 M€). Para esta evolução contribuiu um acréscimo homólogo da receita (3,9%) superior ao da despesa (3,3%). Adicionalmente, excluindo a contribuição extraordinária de solidariedade, o saldo da CGA fixou-se em 92 M€.

Tabela 6 - Execução orçamental da CGA (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Abr.		Variação		Referenciais Anuais		Tvh (%)	Grau de Execução (%)
	2014	2015	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	2014	2015		
<b>1. Receita corrente</b>	2 997	3 114	3,9	3,9	9 424	9 670	2,6	32,2
Contribuições para a CGA	1 463	1 249	-14,6	-7,1	5 017	4 106	-18,2	30,4
Transferências correntes, das quais:	1 454	1 783	22,6	11,0	4 140	5 400	30,4	33,0
Orçamento do Estado	1 450	1 611	11,5	5,6	4 131	4 858	17,6	33,3
Outras receitas correntes	80	83	0,0	0,0	267	164	-38,5	50,4
<b>2. Receita de capital</b>	0	0	-1,0	0,0	3	0	-	-
<b>3. Receita Efetiva</b>	2 997	3 114	3,9	3,9	9 427	9 670	2,6	32,2
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	2 917	3 013	3,3	3,3	9 492	9 808	3,3	30,7
Transferências correntes, das quais:	2 906	2 998	3,2	3,2	9 462	9 767	3,2	30,7
Pensões e abonos responsab. de:								
CGA	2 610	2 685	2,9	2,6	8 503	8 765	3,1	30,6
Orçamento do Estado	83	79	-3,9	-0,1	25	259	0,8	30,6
Outras entidades	176	191	8,5	0,5	584	625	7,0	30,6
Outras transferências correntes	37	42	n.d.		119	119	0,3	35,7
<b>5. Despesa de capital</b>	0	0	-	-	0	0	-	-
<b>6. Despesa Efetiva</b>	2 917	3 013	3,3	3,3	9 492	9 808	3,3	30,7
<b>7. Saldo global</b>	80	101			-65	-137		
<i>Par memória: após ajustamentos</i>					0			
1A. Receita corrente	2 997	3 114	3,9	3,9	9 424	9 670	2,6	32,2
Contribuições para a CGA	1 307	1 249	-4,5	-2,0	4 509	4 106	-8,9	30,4
Excluindo CES	1 173	1 239	5,7	2,2	4 046	4 086	1,0	30,3
Transferências correntes:	1 610	1 783	10,7	5,8	4 649	5 400	16,2	33,0
<b>3A. Receita efetiva (1A.+2)</b>	2 997	3 114	3,9	3,9	9 427	9 670	2,6	32,2
4A. Despesa corrente	2 917	3 013	3,3	3,3	9 492	9 808	3,3	30,7
<b>6A. Despesa efetiva</b>	2 917	3 013	3,3	3,3	9 492	9 808	3,3	30,7
<b>7A. Saldo global (3A.-6A.)</b>	80	101			-65	-137		
<i>Par memória:</i>								
Saldo global excluindo CES	-55	92			-528	-157		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2 (ajustado do diferente método de contabilização financeiro da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA). O referencial anual para 2014 é a execução provisória de 2014.

**16** As pensões e abonos da responsabilidade da CGA apresentaram um acréscimo homólogo em linha com o implícito para o conjunto do ano. Nos primeiros quatro meses do ano a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA aumentou 2,9%, sendo esta uma taxa de crescimento ligeiramente inferior à implícita para o conjunto do ano (3,1%).<sup>11</sup>

<sup>11</sup> O sistema de proteção social da função pública (CGA) é um regime fechado desde dezembro de 2005, tendo-se registado, no último ano, uma diminuição homóloga do universo de subscritores de cerca de 4,9%.

**17** Em termos ajustados, as contribuições para a CGA apresentaram um decréscimo explicado, em parte, pela eliminação parcial da CES.<sup>12</sup> Nos primeiros quatro meses do ano a receita com contribuições e aquisições, em termos ajustados, fixou-se em 1249 M€, o que compara negativamente com o valor obtido no mesmo período de 2014 (1307 M€), representando um decréscimo de 4,5%. No entanto, a redução é inferior ao esperado para o conjunto do ano, i.e., uma queda de 8,9%. Esta evolução resulta, em parte, da eliminação da contribuição extraordinária de solidariedade para remunerações inferiores a 4611,42€, que mais do que anulou o efeito positivo na receita com contribuições e quotizações justificada pela reversão parcial da política remuneratória. Excluindo a contribuição extraordinária de solidariedade, as contribuições e aquisições apresentaram um aumento de 5,7%. Em termos mensais observou-se uma receita com contribuições e quotizações de 303 M€ em abril, montante inferior ao registado em março, em 21 M€. Tais oscilações resultam da distribuição temporal dos pagamentos realizados pelas entidades públicas empregadoras ao longo do período legal estabelecido para o efeito.

### Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

**18** A despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental, implícita ao OE/2015 encontra-se detalhada na Tabela 7. Na referida tabela apresenta-se também a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais em 2015, os quais foram estabelecidos no âmbito da última atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) implícita à Lei do OE/2015 e que se mantiveram para ao no 2015 no Programa de Estabilidade divulgado em abril de 2015.<sup>13</sup> Apresenta-se de seguida o grau de execução de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes:

- O programa P001-Órgãos de Soberania inclui o montante de transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 211,3 M€ e 879,9 M€ até ao final de abril, o que corresponde a um grau de execução do orçamento anual de 50% e 35,3%, respetivamente;
- No âmbito do programa orçamental P003-Finanças e Administração Pública inclui-se a dotação provisional no montante de 533,5 M€ disponível para o conjunto do ano. A execução da contribuição financeira para a União Europeia situou-se em 821,7 M€, o que corresponde a um grau de execução de 51,5%.<sup>14</sup> Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 14,1 M€, o que corresponde a um grau de execução de 15,1%;
- O programa orçamental P006-Defesa inclui a dotação orçamental para a Lei de Programação Militar, a qual apresentou uma execução de 50,2 M€, apresentando um grau de execução de 20,6% do OE/2015;

<sup>12</sup> Contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como contribuição e quotização, o montante que corresponde ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA passa a estar classificado com transferência corrente. Essa alteração foi corrigida nos cálculos da UTAO de forma a garantir a comparabilidade homóloga, tendo sido feita a correção no ano de 2014 (até abril, esse montante foi de 155,6 M€).

<sup>13</sup> De salientar que o Programa de Estabilidade apresentado em abril de 2015 apresenta um limite de despesa financiada por receitas gerais inferior ao constante na Lei do OE/2015 para cada um dos anos do período 2016-2018.

<sup>14</sup> O montante de dotação provisional para o conjunto do ano é orçamentado no P003-Finanças e Administração Pública, no entanto, durante o ano pode ser distribuído por vários programas orçamentais. Esta redistribuição contribui para aumentar o grau de execução dos restantes programas orçamentais, por contrapartida de um menor grau de execução do programa orçamental P003.

**Tabela 7 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais**  
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2015	Execução jan - abr	Grau de execução OE/2015 %	QPPO OE/2015 Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro	Execução jan - abr	Grau de execução QPPO OE/2015 %	Execução jan - abr	Grau de execução QPPO OE/2015 %
P001 - Órgãos de Soberania	3 093	1 138	36,8	3 079	1 130	36,7	1 139	37,0
P002 - Governação e Cultura	784	197	25,1	235	52	21,9	63	26,6
P003 - Finanças e Administração Pública	4 051	1 209	29,9	3 094	1 004	32,5	1 013	32,7
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	7 478	2 225	29,8	7 464	2 225	29,8	2 225	29,8
P005 - Representação Externa	350	93	26,7	293	87	29,5	88	30,0
P006 - Defesa	2 246	497	22,1	1 748	448	25,6	448	25,6
P007 - Segurança Interna	1 990	581	29,2	1 623	503	31,0	505	31,1
P008 - Justiça	1 347	383	28,5	722	234	32,5	235	32,5
P009 - Economia	3 672	1 077	29,3	1 74	17	9,8	36	20,6
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	546	62	11,3	195	9	4,7	10	4,9
P011 - Agricultura e Mar	1 167	354	30,4	296	95	32,2	106	35,8
P012 - Saúde	13 502	4 083	30,2	7 908	2 487	31,5	2 545	32,2
P013 - Ensino básico e Secundário e Administração Escolar	5 580	1 824	32,7	4 997	1 661	33,2	1 662	33,3
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 242	646	28,8	1 361	421	31,0	466	34,3
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	19 952	6 229	31,2	13 639	4 551	33,4	4 551	33,4
<b>Despesa efetiva</b>	<b>67 999</b>	<b>20 599</b>	<b>30,3</b>	<b>46 829</b>	<b>14 925</b>	<b>31,9</b>	<b>15 092</b>	<b>32,2</b>
Por memória: Despesa primária	60 520	18 374	30,4	39 365	12 701	32,3	12 867	32,7

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentais para cada programa orçamental referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República, não refletindo as alterações orçamentais da competência do Governo. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P012-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- iv) O programa orçamental P009-Economia apresenta um grau de execução de 29,3%. De salientar que a empresa Estradas de Portugal apresenta uma execução até abril de 610,2 M€, correspondendo a 35,7% do montante orçamentado no OE/2015, sendo o investimento no âmbito de concessões a principal componente de despesa;
- v) O programa orçamental P012-Saúde inclui como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal, sendo que a execução acumulada até final de abril foi de 2993,8 M€ e de 1046,6 M€, o que corresponde a um grau de execução de 31,5% e 28,8%, respetivamente;<sup>15</sup>
- vi) A despesa efetiva do P013 inclui a componente estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 1487,7 M€ (grau de execução de 36,1%) essencialmente para pagamentos de despesas com pessoal (1364,2M€). De referir que a despesa da empresa Parque Escolar situou-se em 53,8 M€ e um grau de execução de 36,1%;
- vii) O programa orçamental P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social inclui a transferência para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, a qual situou-se em 2752,6 M€, sendo uma execução de 33,3%. A despesa da Caixa Geral de Aposentações situou-se em 3013,1 M€, correspondendo a um grau de execução de 30,7%. A despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional foi 177,6 M€, sendo 19,1% do orçamentado no OE/2015.

<sup>15</sup> De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

#### Informação técnica da UTAO n.º 19/2015

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XII/leg/5COFAP/Paginas/default.aspx>  
[http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO\\_UnidadeTecnicaDeApoioOrçamental.aspx](http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaDeApoioOrçamental.aspx)

#### Execução das indemnizações compensatórias

**19 O orçamento para 2015 tem subjacente uma redução homóloga dos subsídios e indemnizações compensatórias** (Tabela 8). As indemnizações compensatórias correspondem aos montantes que o Estado distribui às empresas que efetuam a prestação de serviço público no âmbito dos transportes, cultura e comunicação social, sendo os montantes definidos através de Resolução do Conselho de Ministros (Tabela 9). No âmbito da dotação do Ministério das Finanças verifica-se a ausência em 2015 do montante de subsídios e indemnizações compensatórias da empresa PT Comunicações, que em 2014 se situou em 35,9 M€. <sup>16</sup> Relativamente ao Ministério da Economia, verificam-se reduções ao nível das empresas de transportes. Estas reduções resultam essencialmente da diminuição anual determinada para 2015 na Resolução do Conselho de Ministros, a qual foi de 89,9 M€. <sup>17</sup> De referir que no âmbito do relatório do OE/2015, ao nível das medidas de consolidação orçamental, estava prevista uma redução das indemnizações compensatórias para o setor empresarial do Estado em 85 M€.

**Tabela 8 - Subsídios e indemnizações compensatórias**  
(em milhões de euros)

Subsídios e indemnizações compensatórias	Referencial anual		Execução janeiro - abril	
	Execução 2014	OE/2015	2014	2015
Governação e Cultura	19,1	18,9	6,1	6,3
Ministério das Finanças	152,0	93,2	14,9	14,1
Ministério da Economia	106,5	47,9	2,0	0,0
<b>Total</b>	<b>277,7</b>	<b>159,9</b>	<b>23,1</b>	<b>20,4</b>

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: A rubrica de despesa em subsídios e indemnizações compensatórias encontra-se incluída nas componentes de despesa transferências correntes e de subsídios apresentados na Tabela 11 e Tabela 12. Os valores apresentados para o Ministério das Finanças incluem não só indemnizações compensatórias determinadas em Resolução de Conselho de Ministros, mas também subsídios.

**20 Para 2015, a maior redução das indemnizações compensatórias ocorrerá ao nível das empresas sob a tutela do Ministério da Economia.** Os montantes de indemnizações compensatórias das empresas que apresentam maior redução em 2015 encontram-se no setor dos transportes. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros de 2015, o montante para a REFER é de 38,3 M€ (redução de 11,5 M€), para o Metro do Porto de 2,9 M€ (descida de 8,5 M€), para a CP de 2,6 M€ (descida de 19,4 M€), bem como para o Metropolitano de Lisboa de 2,1 M€ (redução de 29,6 M€).

**Tabela 9 - Indemnizações compensatórias**  
(em milhões de euros)

Indemnizações compensatórias	Resolução do Conselho de Ministros	
	2014	2015
Governação e Cultura	18,9	18,9
Ministério das Finanças	108,8	72,5
Ministério da Economia	101,4	47,9
<b>Total</b>	<b>229,1</b>	<b>139,2</b>

Fonte: Resoluções do Conselho de Ministros n.º52/2014, de 29 de agosto e n.º31/2015, de 13 de maio. Cálculos da UTAO.

**21 Até abril verificou-se um baixo grau de execução da despesa do Estado com indemnizações compensatórias, visto que a maior parte dos pagamentos ocorre após a publicação da Resolução do Conselho de Ministros.** A baixa execução até abril, quer em 2014 quer em 2015, encontra-se influenciada pelo facto de o Conselho de Ministros ter determinado a distribuição dos montantes das indemnizações compensatórias apenas nos meses de agosto de 2014 e maio de 2015.<sup>18</sup>

<sup>16</sup> De referir que em 2014 verificou-se o fim antecipado do contrato de serviço universal de telecomunicações prestado pela PT Comunicações, o que implicou o pagamento de uma indemnização da parte do Estado.

<sup>17</sup> A indemnização compensatória à CP passou do Ministério das Finanças em 2014 para o Ministério da Economia em 2015.

<sup>18</sup> Resoluções do Conselho de Ministros n.º 52/2014, de 29 de agosto e n.º 31/2015, de 13 de maio.

22 Para 2015, as empresas Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e REFER deverão apresentar uma deterioração do saldo global, implicando um aumento do endividamento líquido. Em 2015, a subida da despesa efetiva, bem como a redução da receita proveniente das indemnizações compensatórias contribuirão para a deterioração do saldo das empresas e para o aumento do endividamento líquido (Tabela 10). Tanto em 2014 como em 2015, as referidas empresas obtêm financiamento junto do Estado através de empréstimos de médio e longo prazo ou dotações de capital. Por outro lado, os reembolsos de empréstimos de médio e longo prazo são efetuados sobretudo às sociedades financeiras, pelas empresas Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto e REFER, e ao Estado, pela empresa Metro do Porto.

Tabela 10 – Receita, despesa e saldo das empresas com as principais reduções das indemnizações compensatórias (em milhões de euros)

		Metro do Porto	Metropolitano de Lisboa	Refer	Total
Execução 2014	Receita efetiva (1)	76,6	149,4	325,9	551,9
	da qual: indemnização compensatória	11,3	36,5	49,8	97,6
	Despesa efetiva (2)	150,2	193,2	525,5	868,8
	Saldo (3)=(1)-(2)	-73,6	-43,7	-199,6	-316,9
	Endividamento líquido	40,8	73,1	212,5	326,3
OE/2015	Receita efetiva (1)	56,5	132,9	212,9	402,3
	da qual: indemnização compensatória	2,9	2,1	38,3	43,3
	Despesa efetiva (2)	162,8	221,9	553,6	938,3
	Saldo (3)=(1)-(2)	-106,3	-89,0	-340,7	-535,9
	Endividamento líquido	106,3	89,6	356,0	551,9

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

### Caixa 1 – Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira – avaliação do 4.º trimestre/2014

O relatório relativo à 12.ª avaliação trimestral do PAEF-RAM foi divulgado a 1 de maio de 2015. Este relatório de avaliação trimestral tem como período de referência o 4.º trimestre de 2014 tendo concluído que a Região Autónoma da Madeira (RAM) cumpriu os critérios do défice quer em contabilidade pública, relevante para efeitos de avaliação do programa de assistência económica e financeira da região (PAEF-RAM), quer em contabilidade nacional. De acordo com o relatório, a RAM continua o seu processo de implementação de medidas previstas no PAEF-RAM.

#### Contas Nacionais da RAM – 3.º trimestre/2014

A análise em contas nacionais trimestrais encontra-se condicionada pelo facto de a conta de referência apresentada no Orçamento da RAM ter sido compilada de acordo com as regras do SEC95. Tendo em conta que os dados das contas nacionais trimestrais do INE são já elaborados de acordo com o SEC2010, as comparações efetuadas têm algumas limitações.

Na ótica das contas nacionais, os dados apurados pelo INE e pela RAM, relativos ao 3.º trimestre de 2014 indicam um défice orçamental de 8 M€ (ver Tabela 3). Em relação ao período homólogo, o saldo orçamental representa uma ligeira deterioração, passando a registar-se um défice de 8 M€. Para este resultado contribuiu o aumento das despesas a uma taxa superior ao aumento das receitas. Do lado da receita note-se que a receita fiscal sobre a produção e importação aumentou, enquanto os

impostos correntes diminuíram. Do lado da despesa, salienta-se o aumento da despesa com juros e de outras despesas de capital. Em relação às despesas com juros note-se que parte resultou do aumento da dívida financeira para pagamento das dívidas comerciais.<sup>19</sup>

Tabela 3 – Conta da Região Autónoma da Madeira: 2013, ótica da contabilidade nacional (em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Jan.-Set. (M€)		Variação homóloga		OE/2014 RAM (M€)	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2013	2014	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
<b>1. Receita corrente</b>	745	783	5,1	3,9	1 588	43,7	49,3
Receita Fiscal	539	573	6,4	3,5	887	4,5	64,6
Impostos sobre a produção e importação	289	334	15,7	4,6	472	15,2	70,7
Impostos correntes s/ rendimento e património	250	240	-4,2	-1,1	416	-5,4	57,6
Contribuições sociais	66	71	8,2	0,5	67	-31,9	106,1
Vendas	74	75	1,3	0,1	57	19,8	131,6
Outra receita corrente	67	64	-4,0	-0,3	577	423,4	11,2
<b>2. Receita de capital</b>	24	251	2,3	0,6	275	-8,4	91,5
<b>3. Receita Total</b>	991	1 035	4,4	4,4	1 863	32,6	55,6
<b>4. Despesa corrente</b>	892	929	4,1	3,7	1 385	18,3	67,1
Consumo intermédio	216	223	3,3	0,7	83	-57,1	268,6
Despesas com o pessoal	380	392	3,1	1,2	446	1,9	88,0
Prestações sociais	122	138	13,4	1,6	286	-11,7	48,4
Juros	54	77	42,3	2,3	134	84,5	57,5
Subsídios	12	11	-10,0	-0,1	15	-15,4	68,5
Outra despesa corrente	108	88	-18,6	-2,0	421	234,2	20,9
<b>5. Despesa de capital</b>	97	114	18,0	1,8	471	228,2	24,2
FBCF	77	86	12,0	0,9	172	106,3	50,1
Outra despesa de capital	20	28	41,5	0,8	299	398,3	9,3
<b>6. Despesa Total</b>	989	1 043	5,5	5,5	1 856	41,2	56,2
<b>7. Saldo Orçamental</b>	2	-8	-	-	6	-	-

Fontes: INE e RAM e cálculos da UTAO.

Em 26 de março de 2015 o INE divulgou dados das Contas Nacionais trimestrais por setor institucional relativos ao ano de 2014. De acordo com o INE a RAM registou um excedente de 89,2 M€ em 2014, significando uma melhoria do saldo face a 2013. Deste modo, o objetivo anual estabelecido no PAEF-RAM é alcançado com folga.

#### Avaliação da condicionalidade: cumprimentos dos limites quantitativos (4.º trimestre de 2014)

No 4.º trimestre de 2014, a RAM superou o limite estabelecido para o saldo orçamental em contabilidade pública estabelecido no PAEF-RAM.<sup>20</sup> O saldo orçamental em contabilidade pública no 4.º trimestre de 2014 situou-se em -392,3 M€. Contudo, o limite estabelecido no âmbito do PAEF-RAM não considera o pagamento de dívidas de anos anteriores, que no período em análise ascenderam a 499 M€. Por outro lado, a dívida decorrente de novos encargos assumidos e não pagos ascendeu a 19,7 M€ (-37 M€ que no final do trimestre anterior). Assim, no 4.º trimestre 2014 a RAM registou um excedente orçamental ajustado para efeitos da avaliação do PAEF-RAM, que ascendeu a 86,9 M€, o que compara com o limite do programa de 17,5 M€ (Ver Tabela 1).

Tabela 1 – Avaliação dos limites quantitativos do PAEF-RAM: ótica da contabilidade pública (em milhões de euros)

	4.ºT/2013	1.ºT/2014	2.ºT/2014	3.ºT/2014	4.ºT/2014
1. Saldo Orçamental em contabilidade pública	-830	-129	-280	-337	-392
2. Pagamento de dívidas de anos anteriores	1082	135	315	366	499
3. Novos Encargos Assumidos e Não Pagos	71	38	76	57	20
<b>4. Saldo Orçamental em contabilidade pública: ajustado para efeitos do PAEF-RAM (4) = (1)+(2)-(3)</b>	181	-32	-41	-29	87,0
<b>Limite do PAEF-RAM</b>	18	-61	-94	-165	17,5
<b>Diferença (valor positivo = cumprimento do limite; valor negativo = incumprimento)</b>	163	29	53	137	69,5
<b>Dívida não financeira:</b>					
Stock de passivos	1523	1425	1283	1214	1043
Contas a pagar	1060	1053	923	891	732
Pagamentos em atraso	526	490	475	457	323

Fontes: Ministério das Finanças, RAM e cálculos da UTAO. | Nota: Os limites do PAEF-RAM dizem respeito ao saldo orçamental em contabilidade pública, considerando o não aumento de encargos assumidos e não pagos e excluindo o pagamento de dívidas de anos anteriores.

<sup>19</sup> Os encargos com a dívida financeira são registados na rubrica de juros enquanto os juros das dívidas comerciais são registados como despesa corrente. Face a 2012, as despesas correntes diminuíram 90 M€ e as despesas com juros aumentaram 21 M€.

<sup>20</sup> O saldo orçamental ajustado para efeitos do PAEF-RAM, inclui os novos encargos assumidos e não pagos e exclui o pagamento de dívidas de anos anteriores.

No quarto trimestre aumentaram os pagamentos de dívidas de anos anteriores, em maior dimensão do que no trimestre anterior, tendo sido financiado pela contratação de um novo empréstimo bancário. A regularização da dívida de anos anteriores da RAM recorreu, no 4.º trimestre, ao empréstimo bancário obtido, permitindo o refinanciamento de dívida comercial por dívida financeira até ao montante máximo de 150 milhões de euros, ao empréstimo bancário com aval do Estado (24 M€), ao empréstimo do PAEF-RAM (8 M€) e, no montante remanescente, a receitas da Região (Tabela 2).

A redução da dívida não financeira, no valor de 479 M€ face a 2013, foi inferior ao pagamento de despesas de anos anteriores (499 M€), refletindo-se em 2014 no aumento da dívida comercial em 20 M€. A redução do stock de passivos de dívida não financeira ascendeu a 171 M€ face ao trimestre anterior e a 479 M€ face ao final de 2013 (Tabela 2). No entanto verifica-se que o pagamento de dívidas de anos anteriores ascendeu, em 2014, a 499 M€, pelo se verificou um aumento dos novos encargos assumidos (20 M€), ainda que menor do que o registado no trimestre anterior (57 M€) (Tabela 1).

Tabela 2 – Dívida não financeira  
(em milhões de euros)

Dívida não financeira	4.ºT/2013	1.ºT/2014	2.ºT/2014	3.ºT/2014	4.ºT/2014	Varição face ao trimestre anterior	Varição face ao final do ano anterior
<b>Stock final do período</b>							
Stock de passivos	1523	1425	1283	1214	1043	-171	-479
Cantas a pagar	1060	1053	923	891	732	-159	-328
Pagamentos em atraso	526	490	475	457	323	-134	-204
<b>Varição dos pagamentos em atraso</b>	<b>-130</b>	<b>-36</b>	<b>-15</b>	<b>-19</b>	<b>-134</b>	<b>-115</b>	<b>-4</b>
<b>Fontes de financiamento</b>	<b>83</b>	<b>80</b>	<b>26</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>-51</b>
das quais:							
Empréstimo bancário 150M€					94		
Empréstimo bancário 1100M€	49	79,4	25	25	24	-1	-25
Empréstimo PAEF-RAM	34	0,2	1	6	8	2	-26

Fontes: Ministério das Finanças, RAM e cálculos da UTAO.

#### Anexo: Avaliação das medidas previstas para o 4.º trimestre de 2014

Este anexo sintetiza a informação que consta do Relatório de avaliação trimestral relativo ao 4.º trimestre de 2014 sobre a avaliação das medidas previstas. A seleção das medidas corresponde à que consta do referido documento.

##### Medidas 3: Execução do Orçamento da Região – 4.º trimestre 2014.

- A RAM registou um défice orçamental de 392,3 M€, menos 438 M€ que em 2013;
- Este resultado reflete um menor nível de pagamentos de dívidas de anos anteriores: 1081,7 M€ em 2013 e 499 M€ em 2014;
- A maioria destes pagamentos foi efetuada com recurso aos empréstimos obtidos no âmbito do programa (PAEF-RAM e empréstimo bancário de 1100 M€ com aval da República e empréstimo bancário de 150 M€). Destes empréstimos foram utilizados em 2014, respetivamente: 94,1 M€, 219,6 M€ e 93,8 M€.
- A receita corrente registou um crescimento homólogo de 3,1%, refletindo o aumento da receita fiscal;
- A receita de capital registou uma redução de 19,2%, influenciada pela receita extraordinária da concessão na ANAM ocorrida em 2013, no valor de 80 M€ e pela redução das transferências do OE resultantes das alterações introduzidas pela atual Lei das Finanças Locais e o fim da Lei de Meios. Caso se excluísse o impacto da receita extraordinária ocorrida em 2013 a receita efetiva teria aumentado 2,5%;
- A despesa efetiva reduziu-se 22,2%, em resultado do menor nível de pagamentos de dívidas de anos anteriores. Contudo, caso se excluísse este efeito, a despesa registaria um crescimento de 8,7%;
- A despesa corrente cresceu 21,9%, refletindo o pagamento de juros e outros encargos no total de 329,7 M€.
- A despesa de capital diminuiu 71,6%, sobretudo devido à aquisição de bens de capital (-77,6%), refletindo menores pagamentos de dívidas de anos anteriores (874,5 M€ em 2013 face a 109,9 M€ em 2014).
- A dívida comercial reduziu-se 479,3 M€ face ao stock de passivos não financeiros registado no início do ano;
- Verificou-se a acumulação de 19,7 M€ em nova dívida comercial.
- Desde o início do PAEF-RAM a dívida comercial reduziu-se 1629,6 M€ tendo sido efetuados pagamentos de dívidas de anos anteriores de 1991,2 M€.
- Os pagamentos em atraso reduziram-se em 203,7 M€ face ao final do ano anterior.

#### A. Processo orçamental e gestão da dívida

**Medidas 6 e 7:** Transferência para o IGCP da gestão da dívida pública da RAM e compromisso de não aumentar o endividamento nem concretizar operações de derivados.

- A RAM contratou uma operação de refinanciamento da dívida comercial por dívida financeira com aval do Estado até ao montante máximo de 1100 M€, tendo utilizado um total acumulado de 1074 M€.
- A RAM contratou em outubro de 2014 uma nova operação de refinanciamento de dívida comercial por dívida financeira, até ao montante máximo de 150 M€, tendo utilizado 94 M€.
- Estas operações foram excecionadas do ponto 7 do PAEF-RAM, dado que foi viabilizada pelo MFAP, no âmbito de uma estratégia para pagamento de dívida de anos anteriores;
- As restantes necessidades de financiamento da RAM foram satisfeitas por empréstimos do Estado (53 M€ no 4.º trimestre), ascendendo a 1181 M€ desde o início do PAEF-RAM.

**Medida 8:** Financiamento das empresas públicas regionais não reclassificadas (EPRNR).

- No 4.º trimestre de 2014 foi solicitado ao IGCP parecer relativo à proposta de financiamento do BIC à empresa Horários do Funchal – Transportes Públicos S.A. no montante de 4 M€ por um prazo de 60 meses, destinado a substituir dívida vencida ainda não paga. O parecer do IGCP foi favorável mas condicionado ao compromisso da empresa em procurar renegociar os custos desta operação, evidenciando o esforço.

**Medida 9:** Estratégia de pagamento da dívida comercial.

- A estratégia de pagamento da dívida comercial aprovada em junho de 2014 encontra-se em fase de reformulação. Salientam-se os seguintes aspetos principais:
  - A dívida comercial contemplada na estratégia de pagamento ascendia a 988M€ no final de 2014, o que evidencia uma diminuição de 525M€ face ao final do ano anterior.
  - Existem riscos associados a esta estratégia de pagamento da dívida comercial:
    - As estimativas de poupança resultam da renegociação de dois contratos de PPP em regime de SCUT, a qual ainda não está concluída;
    - O valor das dívidas de obras públicas pressupõe que sejam finalizados com sucesso os acordos de princípio celebrados com os principais empreiteiros com consolidação das poupanças já obtidas;
    - O plano de privatizações e de reestruturações do setor empresarial da RAM pode não ser concretizado da forma e nos prazos definidos.
  - A concretização da estratégia aprovada pressupõe a criação de uma margem de segurança nos saldos da execução orçamental previstos, como forma de compensar riscos associados com a eventual não concretização das poupanças com a renegociação das PPP ou das receitas previstas com as privatizações.

**Medida 12:** Medidas concorrentes à redução dos custos com pessoal.

- O artigo 43.º da proposta de orçamento da RAM remete para as normas de controlo da despesa com recursos humanos definidas no OE/2014;
- Foram fixados limites máximos remuneratórios para os técnicos especialistas dos gabinetes dos membros do Governo;
- Relativamente ao controlo do número de trabalhadores o artigo 43.º do ORAM/2014 remete para a aplicação do normativo definido no OE/2014, nomeadamente: controlo de recrutamento de trabalhadores (artigo 48.º), prioridade no recrutamento (artigo 49.º) e contratos a termo resolutivo (artigo 55.º);
- Face a dez/2013, no 4.º trimestre de 2014 a redução de postos de trabalho na Administração regional da Madeira foi de 2,5% e face ao final de 2011 foi de 6,3%.

Nota: Estes dados consideram o novo universo de entidades definido pelo INE, de acordo com o novo referencial metodológico introduzido pelo SEC2010, tendo sido revista toda a série de dados desde 2011.

**Medida 13:** Plano de redução de dirigentes face ao 4.º trimestre 2011.

- O acompanhamento previsto na alínea g) do ponto 13 do Programa (plano de redução de cargos dirigentes e de unidades administrativas) encontra-se a ser assegurado, numa base trimestral, pelo Ministério das Finanças, com recurso à informação reportada pela RAM no SIOE.
- Face ao final de 2011, a redução do n.º de dirigentes foi de 14,9%.
- No 4.º trimestre de 2014, existiam 69 entidades na Administração Regional da Madeira, menos 8 entidades que no final de 2011 (-10,4%).

**Medida 14:** Pagamento dos subsídios de férias e de Natal.

- Relativamente a 2013: considerada concluída (1.º T/2013).
- Foi realizada a aplicação da Lei n.º39/2013 que regulou a reposição em 2013 do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas.

**Medida 15:** O GRM compromete-se a proceder à suspensão ou redução do pagamento de subsídios ou abonos destinados a compensar custos de insularidade, bem como quaisquer outras remunerações acessórias ou de efeito equivalente atribuídas na Região. Em concreto, será feito um levantamento exaustivo dos abonos e outras remunerações em vigor [T1-2012], com vista à racionalização e/ou eliminação dos abonos e remunerações desta natureza [T3-2012].

- Foi efetuado um levantamento de todos os suplementos de natureza equivalente ao subsídio de insularidade (subsídio de residência, suplemento de integração do pessoal da Direção Regional de Assuntos Fiscais), que ainda não foram objeto de revisão.

**Medida 16:** Diploma que aplica aos trabalhadores em funções públicas da RAM o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

- Considerada concluída (3.º T/2012).

**Medida 17:** Rever os normativos regionais referentes ao estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração direta e indireta da RAM, ao sistema de avaliação de desempenho da Administração Regional, ao regime jurídico do Setor Empresarial Regional e ao estatuto dos respetivos gestores públicos, de modo a realizar uma conformação com as soluções normativas que vigorem na administração central do Estado.

- Alinea a): o diploma adapta os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira mas não foi promulgado pelo Representante da República. O diploma foi devolvido à Assembleia Legislativa da Madeira, continuando a aguardar-se a sua conclusão;
- Alinea b): a Proposta de Decreto Legislativo Regional relativo ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira foi objeto de várias sugestões de alteração; as soluções contidas no referido projeto de decreto legislativo regional mostram-se conformes com a lei geral do SIADAP, cumprindo o assumido pela RAM no âmbito da referida medida do PAEF-RAM; o diploma carece agora de aprovação pela Assembleia Legislativa da Madeira, mediante aprovação do Conselho do Governo Regional;
- Alinea c): foi aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 31/2013/M, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM;
- O Decreto Legislativo Regional que visa estabelecer o regime jurídico do sector empresarial regional foi aprovado pelo Conselho do Governo em 30 de outubro de 2014, tendo sido submetido à Assembleia Legislativa da Madeira para aprovação.

**Medida 21:** Despesa de investimento (FBCF) e reavaliação dos contratos em curso.

- Foi elaborado o relatório final de reavaliação das obras em curso.

Salientam-se os seguintes aspetos:

- A suspensão de trabalhos no montante de 215,3 M€
  - A concretização dos restantes trabalhos no valor de 196,2 M€, a que acresce IVA, revisões de preços e custos com expropriações e outros encargos, numa despesa global estimada de 309,6 M€;
  - As fontes de financiamento previstas consideram: i) acomodação de 137,9 M€ no saldo orçamental; ii) fundos comunitários (71,7 M€), e, ii) financiamento bancário (100 M€).
- A Região deve dar um impulso significativo aos processos de negociação previstos, quer relativamente à estratégia de pagamento da dívida comercial, quer no tocante ao referido no relatório de reavaliação das obras.

**Medida 22:** Redução de transferências do GRM para os SFA.

- No final do 4.º trimestre de 2014 estas transferências, exceto despesas com o pessoal, ascenderam a 382,1 M€, o que representa uma diminuição de 12,7 M€ em termos homólogos.

**Medida 26:** Plano de redução dos custos com arrendamentos de imóveis onde funcionam serviços públicos.

- As medidas adotadas pela RAM permitiram uma redução acumulada de custos de cerca de 3,155 M€ entre 2012 e dez./2014. De acordo com a RAM continuam a ser estudadas medidas para a redução do número de contratos existentes.
- Esta medida não sofreu uma evolução relevante no 4.º trimestre de 2014, pelo que a região deve dar continuidade aos processos em causa.

**Medida 43:** Inventariação do património da RAM.

- A RAM deu continuidade a esta medida no decurso do trimestre em análise, encontrando-se criadas 4614 fichas de imobilizado;
- A implementação desta medida ainda se encontra em curso.

**Medida 45:** Implementação de sistemas integrados de gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, com informação da Administração Pública regional e das empresas públicas reclassificadas, que permita, entre outros, o controlo da execução orçamental de todo o perímetro da administração pública, dos compromissos e dos pagamentos, e o reporte, nos prazos definidos, de toda a informação necessária à monitorização deste Programa.

b) Introdução do sistema integrado de apoio às atividades de gestão de recursos humanos (v.g. administração de pessoal, processamento de salários, recrutamento e gestão estratégica de pessoal) através da aplicação GERHUP, com o apoio dos serviços do Ministério das Finanças [T4-2012].

- A utilização da aplicação GeRHuP por entidades fora do Ministério das Finanças só deverá acontecer após a conclusão do projeto-piloto no Ministério das Finanças.

**Medida 59:** Programa de privatizações e de reestruturações do SERAM.

- Foi elaborado um relatório de progresso do Programa de Privatizações e reestruturações do SERAM, relativo ao 3.º T/2014, destacando-se as seguintes medidas já adotadas:
- Setor do Desporto – Sociedades Anónimas Desportivas
  - Foram celebrados contratos de compra e venda referentes à alienação nas participações de várias entidades, tendo a RAM arrecadado 17,5 M€. Neste setor encontra-se apenas por concretizar a alienação da participação da RAM no Marítimo Futebol, SAD.
- Setor dos Cimentos
  - Não houve evolução no processo de alienação das participações da RAM neste setor.
- Setor dos Transportes
  - Não ocorreu uma evolução significativa no processo de venda de ações da empresa Horários do Funchal, prevendo-se a concretização para junho de 2015.
- Setor da Energia
  - Na sequência da conclusão do estudo sobre a alienação das participações não estratégicas a RAM prevê que sejam desenvolvidos os procedimentos para alienação das participações nas empresas ENEREEM e Teleféricos da Madeira. A empresa Casa da Luz – Empreendimentos Turísticos Similares, Unipessoal Lda foi incorporada por fusão na Empresa de Eletricidade da Madeira, na sequência da respetiva classificação em contas nacionais.
- Sociedades de Desenvolvimento Regional
  - Foi concretizada a dissolução e encerrada a liquidação da Porto Santo Golf Resort.
- Setor das Águas e Resíduos
  - O processo de reestruturação foi concluído em 30/12/2014, através do registo da fusão por incorporação das empresas IGSERV, IGA, IGH e Valor Ambiente na ARM. Foi celebrado o contrato de concessão entre a RAM e a ARM.
- Setor Logístico
  - Foi concretizada a venda das ações da SILOMAD, no valor de 512 M€, receita arrecadada em jan./2015.
- Setor das Infraestruturas Rodoviárias
  - Não ocorreram evoluções nas negociações com as concessionárias VIAEXPRESSO e VIALITORAL, no sentido de rever os respetivos contratos de concessão em regime de PPP.
- Setor da Inovação e do Empreendedorismo
  - Não ocorreram evoluções relevantes neste setor.
- Setor Portuário
  - Não ocorreram evoluções relevantes neste setor, estando em curso a elaboração de um estudo e consultoria estratégica para a reestruturação da Administração dos Portos da RAM, SA.
- Setor da Habitação
  - Não ocorreram evoluções relevantes neste setor. Contudo a empresa IHM foi integrada no perímetro das Administrações

Públicas,

- Assim, houve uma evolução positiva nos setores do desporto, das águas e resíduos e da logística, encontrando-se, porém, a execução do Programa de Privatizações e Reestruturações do SERAM, nos outros setores de atividade, **significativamente atrasada** face à calendarização prevista no PAEF-RAM.

**Medida 64:** Inventariação e avaliação do cadastro de bens imóveis do SERAM.

- No decurso do 4.º T/2014 não ocorreu qualquer evolução nesta medida.

**Medida 71:** O GRM reconhece que o peso do setor da saúde no ORAM exige a tomada de medidas estruturais, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde e a viabilidade da entidade pública empresarial que presta serviços ao setor (SESARAM). Para o efeito, a Região compromete-se a assegurar a execução, entre outras, das seguintes medidas:

**Alinea d):** implementação da prescrição eletrónica de medicamentos e de meios de diagnóstico e terapêutica.

- Como já referido em relatório de avaliação anteriores a RAM decidiu adotar a solução nacional centralizada e integrada para a prescrição eletrónica, que irá ser disponibilizada pelo Ministério da saúde e que contempla o circuito completo: prescrição, dispensa, faturação e conferência.
- Foi recentemente concluída a sincronização de dados de identificação os utentes da base de dados local do SESARAM com o Registo Nacional de Utente.
- A operacionalização do processo ainda não se encontra concretizada.

**Medida 72:** O GRM assegurará que o SESARAM implementará, em concreto, as seguintes medidas, que permitirão uma redução dos custos em 20 milhões de euros

- A auditoria financeira ao SESARAM, realizada pela Inspeção-Geral de Finanças, permitiu concluir que o objetivo de redução de custos operacionais (-15% face a 2009) foi genericamente cumprido.
- Todavia, essa redução não foi suficiente para garantir resultados operacionais positivos, em virtude de ter ocorrido uma redução de magnitude similar nos proveitos operacionais, decorrente fundamentalmente da diminuição dos valores dos contratos celebrados com o IASaúde.
- Para 2014 as demonstrações financeiras provisórias indiciam uma evolução positiva dos resultados operacionais da entidade.
- Por seu lado, o Acordo de Regularização da Dívida do IASaúde ao SESARAM, celebrado em 2012 e com horizonte temporal até 2017, permite ao SESARAM assegurar, nos prazos previstos, a liquidação das amortizações de capital da sua dívida financeira durante esse mesmo período.
- Neste contexto, afigura-se conveniente que seja assegurado pela RAM uma reavaliação da situação económico-financeira da instituição.

Fonte: PAEF-RAM: Relatório de avaliação trimestral, 4.º trimestre de 2014, de 1 de maio de 2015.

## Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2014-2015, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a um impacto positivo.

**Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-abril		Referenciais anuais		
			2014	2015	2014	OE/2015	
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-2 245</b>	<b>-2 018</b>	<b>-7 074</b>	<b>-5 079</b>	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-457	-298	-1 329	-894
Concessões: Docas, SILOPOR e Oceanário de Lisboa	(2)	Estado	Receita	0	0	0	-150
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - contribuições sociais	(3)	SFA	Receita	-156	0	-509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - transferências para a CGA (*)	(3)	Seg. Social	Despesa	-156	0	-509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - contribuições	(4)	Seg. Social	Receita	-37	0	-119	0
Juros da dívida direta do Estado	(5)	Estado	Despesa	-687	-268	0	0
Reembolsos relativos à receita fiscal	(6)	Estado	Receita	0	-248	0	0
Dividendos do Banco de Portugal	(7)	Estado	Receita	0	-191	0	0
Contribuição sobre o setor bancário	(8)	Estado	Receita	0	-25	0	0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(9)	Estado	Receita	0	-24	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Seg. Social - transferências da Seg. Social (*)	(3)	SFA	Receita	156	0	509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - pensões	(3)	Seg. Social	Despesa	156	0	509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - transferências para Seg. Social (*)	(4)	Seg. Social	Receita	37	0	119	0
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	(10)	Estado	Receita	56	0	225	0
Transferências FSE	(11)	Seg. Social	Receita/Despesa	268	-2	312	55
Regularização dívidas SNS	(12)	SFA	Despesa	0	0	206	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	457	298	1 329	894
Programa de rescisões	(13)	Estado	Despesa	35	0	166	0
Programa de rescisões	(13)	SFA	Despesa	12	0	21	0
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(14)	Ad. Local	Despesa	32	2	112	74
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(15)	Ad. Regional	Despesa	80	60	408	194
Investimentos das Estradas de Portugal	(16)	SFA	Despesa	-17	81	0	0
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>				<b>-220</b>	<b>-614</b>	<b>1 451</b>	<b>173</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-2 464</b>	<b>-2 633</b>	<b>-5 624</b>	<b>-4 906</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2014 e 2015, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões portuárias, SILOPOR e Oceanário de Lisboa**, no referencial anual de 2015, no montante de 150 ME.

(3) Correção das classificações contabilísticas em 2014, na segurança social e na CGA, no âmbito da pensão unificada a pagar pela CGA, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(4) Correção da classificação contabilística em 2014, na segurança social, no âmbito da pensão unificada a pagar pela segurança social, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(5) Linearização da despesa com juros da dívida direta do Estado, devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015.

(6) Correção dos valores dos **reembolsos no âmbito da receita fiscal** de 2015, uma vez que em 2015 estes encontram-se significativamente abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA.

(7) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** na execução de abril 2015 devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015. Em 2015, a receita foi registada no mês de abril, enquanto em 2014 foi registada no mês de maio.

(8) Exclusão da receita proveniente da **contribuição do setor bancário** na execução de 2015 devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015. De referir que em 2014 os montantes de receita foram registados maioritariamente em junho.

(9) Exclusão em 2015 da receita proveniente da **contribuição sobre os operadores do setor energético** da execução acumulado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015. De referir que em 2014 os montantes de receita foram registados em novembro e dezembro. Adicionalmente, alterou-se a classificação contabilística para impostos diretos em 2014, na medida em que nesse ano esta receita foi registada em outras receitas correntes.

(10) Eliminação do **crédito fiscal extraordinário ao investimento** em 2014 no montante de 225 ME.

(11) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(12) Eliminação, no referencial de 2013 e 2014, do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**.

(13) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(14) Exclusão das verbas para feitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(15) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(16) Linearização mensal em 2014 e 2015 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**. Estes investimentos dizem respeito maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

**Tabela 11 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo comparável**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-abril					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P.P.	2014		OE/2015		Contributo P.P.	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	21 433	21 464	31	0,1	0,1	72 656	73 512	856	1,2	1,1	29,5	29,2	51 223	52 048
Impostos diretos	5 457	5 337	-119	-2,2	-0,5	20 898	21 332	434	2,1	0,6	26,1	25,0	15 442	15 995
Impostos indiretos	6 904	7 125	221	3,2	1,0	21 882	23 340	1 458	6,7	2,0	31,6	30,5	14 978	16 215
Contrib. de segurança social	5 845	5 928	83	1,4	0,4	18 756	19 087	331	1,8	0,4	31,2	31,1	12 911	13 159
Outras receitas correntes	3 188	2 912	-277	-8,7	-1,3	11 061	9 432	-1 629	-14,7	-2,2	28,8	30,9	7 872	6 520
Diferenças de consolidação	38	162				59	321							
DESPESA CORRENTE	23 289	23 342	53	0,2	0,2	75 736	75 285	-451	-0,6	-0,6	30,8	31,0	52 447	51 944
Consumo público	8 737	9 009	273	3,1	1,1	29 944	30 006	62	0,2	0,1	29,2	30,0	21 207	20 996
Despesas com pessoal	4 808	4 946	137	2,9	0,6	16 223	15 601	-621	-3,8	-0,8	29,6	31,7	11 414	10 656
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	3 928	4 064	135	3,4	0,6	13 721	14 405	683	5,0	0,9	28,6	28,2	9 793	10 341
Aquisição de bens e serviços	3 702	3 883	181	4,9	0,7	12 912	12 709	-202	-1,6	-0,3	28,7	30,6	9 210	8 827
Outras despesas correntes	226	181	-46	-20,1	-0,2	810	1 695	886	109,4	1,1	28,0	10,7	583	1 514
Subsídios	675	346	-329	-48,8	-1,3	2 092	1 263	-830	-39,6	-1,0	32,3	27,4	1 417	917
Juros e outros encargos	2 504	2 655	151	6,0	0,6	7 880	8 179	299	3,8	0,4	31,8	32,5	5 376	5 524
Transferências correntes	11 357	11 331	-25	-0,2	-0,1	35 425	35 614	190	0,5	0,2	32,1	31,8	24 068	24 283
Diferenças de consolidação	16	0				395	223							
SALDO CORRENTE	-1 856	-1 878	-21			-3 080	-1 774	1 306					-1 224	104
RECEITAS DE CAPITAL	624	559	-66	-10,5	-0,3	2 049	2 280	231	11,3	0,3	30,5	24,5	1 425	1 721
Diferenças de consolidação	9	12				45	0							
DESPESAS DE CAPITAL	1 232	1 313	81	6,6	0,3	4 592	5 412	820	17,9	1,0	26,8	24,3	3 360	4 099
Investimento	913	1 001	89	9,7	0,4	3 478	4 314	836	24,0	1,0	26,2	23,2	2 566	3 313
Transferências de capital	295	278	-17	-5,6	-0,1	1 006	886	-120	-11,9	-0,1	29,3	31,4	712	608
Outras despesas de capital	24	26	2	8,3	0,0	103	174	71	68,6	0,1	22,9	14,7	80	148
Diferenças de consolidação	1	9				5	39							
RECEITA EFETIVA	22 057	22 023	-34	-0,2	-0,2	74 705	75 791	1 086	1,5	1,5	29,5	29,1	52 648	53 769
DESPESA EFETIVA	24 521	24 655	134	0,5	0,5	80 328	80 698	369	0,5	0,5	30,5	30,6	55 807	56 042
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-2 464</b>	<b>-2 633</b>	<b>-168</b>			<b>-5 624</b>	<b>-4 906</b>	<b>717</b>					<b>-3 159</b>	<b>-2 274</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	12 361	12 462	102	0,8	0,5	42 781	44 672	1 891	4,4	2,5	28,9	27,9	30 420	32 210
Despesa corrente primária	20 785	20 687	-98	-0,5	-0,4	67 857	67 107	-750	-1,1	-0,9	30,6	30,8	47 071	46 420

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da execução provisória publicada em janeiro 2015 na Síntese Execução Orçamental da DGO. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (411,9 ME). A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

**Tabela 12 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo comparável**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-abril					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P.P.	2014		OE/2015		Contributo P.P.	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	21 300	21 953	653	3,1	3,0	72 746	73 457	711	1,0	1,0	29,3	29,9	51 446	51 504
Impostos diretos	5 400	5 386	-14	-0,3	-0,1	20 608	21 332	724	3,5	1,0	26,2	25,2	15 208	15 946
Impostos indiretos	6 904	7 373	469	6,8	2,1	21 882	23 340	1 458	6,7	1,9	31,6	31,6	14 978	15 967
Contrib. de segurança social	6 038	5 928	-109	-1,8	-0,5	19 383	19 087	-296	-1,5	-0,4	31,1	31,1	13 346	13 159
Outras receitas correntes	2 920	3 104	184	6,3	0,8	10 813	9 377	-1 436	-13,3	-1,9	27,0	33,1	7 893	6 273
Diferenças de consolidação	38	162				59	321							
DESPESA CORRENTE	22 945	23 109	164	0,7	0,7	77 123	75 467	-1 656	-2,1	-2,0	29,8	30,6	54 178	52 358
Consumo público	8 806	9 012	206	2,3	0,9	30 391	30 108	-283	-0,9	-0,3	29,0	29,9	21 585	21 096
Despesas com pessoal	4 857	4 946	89	1,8	0,4	16 411	15 603	-808	-4,9	-1,0	29,6	31,7	11 554	10 657
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	3 950	4 066	117	3,0	0,5	13 980	14 505	524	3,8	0,6	28,3	28,0	10 031	10 438
Aquisição de bens e serviços	3 723	3 885	162	4,4	0,7	13 170	12 809	-362	-2,7	-0,4	28,3	30,3	9 447	8 923
Outras despesas correntes	227	181	-46	-20,2	-0,2	810	1 696	886	109,4	1,1	28,0	10,7	584	1 515
Subsídios	676	348	-328	-48,5	-1,4	2 099	1 270	-829	-39,5	-1,0	32,2	27,4	1 424	923
Juros e outros encargos	1 897	2 387	490	25,8	2,0	8 104	8 226	122	1,5	0,1	23,4	29,0	6 206	5 839
Transferências correntes	11 550	11 363	-187	-1,6	-0,8	36 134	35 639	-494	-1,4	-0,6	32,0	31,9	24 584	24 277
Diferenças de consolidação	16	0				395	223							
SALDO CORRENTE	-1 645	-1 156	489			-4 377	-2 010	2 367					-2 732	-854
RECEITAS DE CAPITAL	624	559	-66	-10,5	-0,3	2 049	2 430	381	18,6	0,5	30,5	23,0	1 425	1 871
Diferenças de consolidação	9	12				45	0							
DESPESAS DE CAPITAL	1 224	1 421	197	16,1	0,8	4 746	5 498	753	15,9	0,9	25,8	25,9	3 522	4 077
Investimento	903	1 104	200	22,1	0,8	3 610	4 389	779	21,6	1,0	25,0	25,1	2 707	3 285
Transferências de capital	295	284	-11	-3,7	0,0	1 027	895	-131	-12,8	-0,2	28,7	31,7	732	612
Outras despesas de capital	25	26	1	3,1	0,0	104	176	72	68,7	0,1	23,7	14,5	80	150
Diferenças de consolidação	1	9				5	39							
RECEITA EFETIVA	21 924	22 512	588	2,7	2,7	74 795	75 887	1 092	1,5	1,5	29,3	29,7	52 871	53 375
DESPESA EFETIVA	24 169	24 530	361	1,5	1,5	81 869	80 965	-904	-1,1	-1,1	29,5	30,3	57 700	56 435
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-2 245</b>	<b>-2 018</b>	<b>226</b>			<b>-7 074</b>	<b>-5 079</b>	<b>1 995</b>					<b>-4 829</b>	<b>-3 060</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	12 304	12 759	455	3,7	2,1	42 491	44 672	2 182	5,1	2,9	29,0	28,6	30 186	31 913
Despesa corrente primária	21 048	20 722	-326	-1,5	-1,3	69 020	67 241	-1 779	-2,6	-2,2	30,5	30,8	47 972	46 519

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da execução provisória publicada em janeiro 2015 na Síntese Execução Orçamental da DGO. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (411,9 ME). A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

**Tabela 13 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo total**  
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - abril	OE/2015	Grau execução	Janeiro - abril	OE/2015	Grau execução	Janeiro - abril	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	21 464	73 512	29,2	2 013	6 002	33,5	21 893	74 488	29,4
Impostos diretos	5 337	21 332	25,0	0	0		5 337	21 332	25,0
Impostos indiretos	7 125	23 340	30,5	0	2	11,1	7 125	23 342	30,5
Contrib. de segurança social	5 928	19 087	31,1	0	0		5 928	19 087	31,1
Outras receitas correntes	2 912	9 432	30,9	1 996	5 951	33,5	3 212	10 465	30,7
Diferenças de consolidação	162	321		17	48		290	261	
DESPESA CORRENTE	23 342	75 285	31,0	1 703	5 972	28,5	23 460	76 233	30,8
Consumo público	9 009	30 006	30,0	1 618	5 504	29,4	9 214	31 129	29,6
Despesas com pessoal	4 946	15 601	31,7	869	2 969	29,3	5 815	18 570	31,3
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	4 064	14 405	28,2	749	2 535	29,6	3 399	12 559	27,1
Aquisição de bens e serviços	3 883	12 709	30,6	744	2 469	30,1	3 213	10 798	29,8
Outras despesas correntes	181	1 695	10,7	6	66	8,7	187	1 762	10,6
Subsídios	346	1 263	27,4	0	0	-	346	1 263	27,4
Juros e outros encargos	2 655	8 179	32,5	77	456	16,9	2 701	8 516	31,7
Transferências correntes	11 331	35 614	31,8	3	13	27,3	11 196	35 325	31,7
Diferenças de consolidação	0	223		4	0		3	0	
SALDO CORRENTE	-1 878	-1 774		310	29		-1 568	-1 745	
RECEITAS DE CAPITAL	559	2 280	24,5	228	361	63,2	778	2 613	29,8
Diferenças de consolidação	12	0		0	0		12	0	
DESPESAS DE CAPITAL	1 313	5 412	24,3	73	405	18,0	1 377	5 789	23,8
Investimento	1 001	4 314	23,2	72	405	17,8	1 073	4 718	22,7
Transferências de capital	278	886	31,4	1	0	-	269	858	31,4
Outras despesas de capital	26	174	14,7	0	0	32,4	26	174	14,7
Diferenças de consolidação	9	39		0	0		9	39	
RECEITA EFETIVA	22 023	75 791	29,1	2 241	6 363	35,2	22 670	77 101	29,4
DESPESA EFETIVA	24 655	80 698	30,6	1 776	6 377	27,8	24 837	82 022	30,3
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-2 633</b>	<b>-4 906</b>		<b>466</b>	<b>-14</b>		<b>-2 167</b>	<b>-4 921</b>	
Receita fiscal	12 462	44 672	27,9	0	2	11,1	12 463	44 675	27,9
Despesa corrente primária	20 687	67 107	30,8	1 626	5 516	29,5	20 759	67 717	30,7

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (435,6 ME).

**Tabela 14 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo total**  
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - abril	OE/2015	Grau execução	Janeiro - abril	OE/2015	Grau execução	Janeiro - abril	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	21 953	73 457	29,9	2 013	6 002	33,5	22 382	74 433	30,1
Impostos diretos	5 386	21 332	25,2	0	0		5 386	21 332	25,2
Impostos indiretos	7 373	23 340	31,6	0	2	11,1	7 373	23 342	31,6
Contrib. de segurança social	5 928	19 087	31,1	0	0		5 928	19 087	31,1
Outras receitas correntes	3 104	9 377	33,1	1 996	5 951	33,5	3 405	10 410	32,7
Diferenças de consolidação	162	321		17	48		290	261	
DESPESA CORRENTE	23 109	75 467	30,6	1 703	5 972	28,5	23 228	76 414	30,4
Consumo público	9 012	30 108	29,9	1 618	5 504	29,4	9 216	31 231	29,5
Despesas com pessoal	4 946	15 603	31,7	869	2 969	29,3	5 815	18 572	31,3
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	4 066	14 505	28,0	749	2 535	29,6	3 402	12 659	26,9
Aquisição de bens e serviços	3 885	12 809	30,3	744	2 469	30,1	3 215	10 897	29,5
Outras despesas correntes	181	1 696	10,7	6	66	8,7	187	1 762	10,6
Subsídios	348	1 270	27,4	0	0	-	348	1 270	27,4
Juros e outros encargos	2 387	8 226	29,0	77	456	16,9	2 434	8 563	28,4
Transferências correntes	11 363	35 639	31,9	3	13	27,3	11 227	35 349	31,8
Diferenças de consolidação	0	223		4	0		3	0	
SALDO CORRENTE	-1 156	-2 010	0,0	310	29	0,0	-845	-1 981	
RECEITAS DE CAPITAL	559	2 430	23,0	228	361	63,2	778	2 763	28,1
Diferenças de consolidação	12	0		0	0		12	0	
DESPESAS DE CAPITAL	1 421	5 498	25,9	73	405	18,0	1 485	5 875	25,3
Investimento	1 104	4 389	25,1	72	405	17,8	1 175	4 794	24,5
Transferências de capital	284	895	31,7	1	0	-	275	867	31,7
Outras despesas de capital	26	176	14,5	0	0	32,4	26	176	14,5
Diferenças de consolidação	9	39		0	0		9	39	
RECEITA EFETIVA	22 512	75 887	29,7	2 241	6 363	35,2	23 160	77 196	30,0
DESPESA EFETIVA	24 530	80 965	30,3	1 776	6 377	27,8	24 712	82 289	30,0
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-2 018</b>	<b>-5 079</b>		<b>466</b>	<b>-14</b>		<b>-1 553</b>	<b>-5 093</b>	
Receita fiscal	12 759	44 672	28,6	0	2	11,1	12 759	44 675	28,6
Despesa corrente primária	20 722	67 241	30,8	1 626	5 516	29,5	20 794	67 851	30,6

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (435,6 ME).